



**DECRETO Nº 076/2017**  
**DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

**DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA  
MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Municipal nº 3.841, de 04 de abril de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Cruzeiro da Fortaleza, o servidor nomeado para o cargo comissionado de Chefe de Compras Licitação, **Carlos Eduardo de Oliveira**.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Cruzeiro da Fortaleza, os servidores:

- a) José Antônio dos Reis – servidor efetivo;
- b) Antônio Rodrigues Braga – servidor efetivo;

**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes, e em caso de ausência de um titular poderão contar com os seguintes suplentes:

- a) José Wilson Rodrigues – servidor efetivo;
- b) Cristiane Caixeta Pereira – servidora efetiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**  
Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223  
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

**Art. 3º** - O Pregoeiro, ou seu substituto, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 06 de janeiro de 2017.

**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal